General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 081

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02, SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Pág. 02.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 078/2019** De 16 de outubro de 2019.

> "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências."

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

### **DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto crédito adicional de R\$ 31.857,94 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

# ENSINO FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 373	R\$	8.725,94
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –	R\$	2.300,00

PESSO – 375		
SUBTOTAL	R\$	11.025,94

#### EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 391	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 393	R\$	12.082,00
SUBTOTAL	R\$	18.082,00

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENCILVIMENTO ECONÔMICO Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 76	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

### SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 118	R\$	250,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 97	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.250,00

TOTAL	R\$	31.857,94

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil** 

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 51	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

### SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

# ENSINO FUNDAMENTAL 25% Despesas Correntes

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – 5699	R\$	3.475,94
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5708	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5709	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.475,94

# ENSINO INFANTIL 25% Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 387	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

#### Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 383	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 384	R\$	50,00
SUBTOTAL	R\$	550,00

# EDUCACAO RECURSOS VINCULADOS Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI – 5701		7.097,82
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – 5700	R\$	1.168,35
SUBTOTAL	R\$	18.082,00

#### Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS PERMANENTE – 394	Е	MATERIAL	R\$	9.815,83
SUBTOTAL			RS	9.815,83

# SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 116	R\$	250,00
SUBTOTAL	R\$	250,00

### Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS PERMANENTE – 98	Е	MATERIAL	R\$	2.000,00
SUBTOTAL			R\$	2.000,00

ſ	TOTAL	R\$	31.857,94
- 1			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de outubro de 2019.

### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

# PODER LEGISLATIVO

